



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Designar os Servidores Público Municipal **ODAIR JOSE DA SILVA BRITO (TITULAR)** e **JOSÉ LUIZ DE SANTANA SILVA (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATOS/ARP abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 086/2022 (CARONA Nº 020/2022) - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: R\$ 2.402.400,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 18/07/2022 A 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 18 de julho de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br